

PORTARIA Nº 1152, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no SIGAJUS 04101.074410/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 28, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, o Juiz de Direito KLAUS CLEBER MORAIS DE MENDONÇA, da Comarca de Natal/RN, a se ausentar nos dias 01 e 02, de dezembro do ano em curso, sem ônus para esta Corte de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente